



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAR A RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 113, DE 02.05.05, POR TER
CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. n. 6.476, DE 02.05.05, PÁG. 63.
ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 113.
LEIA-SE: RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 013.

RETIFICAR A RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 114, DE 02.05.05, POR TER
CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. n. 6.476, DE 02.05.05, PÁG. 63.
ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 114.
LEIA-SE: RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 014.
Campo Grande, 02 de maio de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.